



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty
Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial



GABINETE DO VEREADOR LUCAS CORDEIRO

PROJETO DE LEI N° ____/2025

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da função de Agente de Apoio a Educação Especial (AAEE) para Agente de Apoio à Educação Inclusiva (AAEI) no âmbito do Município de Paraty e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY aprova:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura da função de **Agente de Apoio a Educação Especial (AAEE)** para **Agente de Apoio à Educação Inclusiva (AAEI)** no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Paraty.

Art. 2º A alteração de que trata o artigo anterior não implica criação de novo cargo, tampouco alteração das atribuições, jornada ou vencimentos atualmente estabelecidos.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, promoverá as adequações necessárias nos registros funcionais, planos de cargos e documentos oficiais, de modo a refletir a nova nomenclatura.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2025.

Justificativa:

A presente proposição tem por objetivo **atualizar a nomenclatura da função de Agente de Apoio a Educação Especial (AAEE) para Agente de Apoio à Educação Inclusiva (AAEI)**, adequando-a às políticas atuais de educação inclusiva e à terminologia amplamente utilizada em outros municípios e estados.

A nova denominação reflete de forma mais fiel a atuação desses profissionais, que não se restringe ao apoio especializado, mas engloba a inclusão e o acompanhamento pedagógico de estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista, altas habilidades e outras necessidades específicas.

A mudança não gera impacto financeiro, uma vez que não altera a estrutura remuneratória nem as atribuições previstas para o cargo, configurando apenas **uma atualização de natureza conceitual e administrativa**, alinhada aos princípios da inclusão e da valorização dos profissionais da educação.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003000350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Cordeiro** em **16/10/2025 15:25**

Checksum: **52A91B1C530C91D5651D328D441D18BE7AACB54DFEC112BDD031DF24917760C6**